



PROJETO DE LEI Nº / 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA VIII
NO BAIRRO MORAR BEM II DE “RUA
SALVADOR CALENTE”.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica oficialmente estabelecido o nome “Salvador Calente” para a Rua VIII localizada no Bairro Morar Bem II no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente





JUSTIFICATIVA

Considerando a história de vida e contribuições significativas para a comunidade de São Gabriel da Palha, apresento este Projeto de Lei que visa nomear a Rua VIII do Bairro Morar Bem II como “Rua Salvador Calente”. Este Projeto é uma homenagem ao Senhor Salvador, carinhosamente conhecido como Dodô Calente, uma pessoa querida que deixou um impacto significativo no município.

Dodô Calente nasceu em 1925 no município de Alfredo Chaves, no Sul do Estado do Espírito Santo, e escolheu São Gabriel da Palha como seu lar no ano de 1951, acompanhado de sua esposa Zilda e seu primeiro filho, Antônio Mauro, com apenas nove meses de idade. O objetivo era buscar melhores condições de vida, e aqui, Dodô tornou-se produtor rural na região da Cachoeira da Cobra.

Com uma família composta por nove filhos, sendo sete mulheres e dois homens, Seu Dodô sempre se destacou como um ser humano de coração generoso, mesmo nas dificuldades da vida. Uma de suas maiores qualidades era a disposição para ajudar a todos, sem distinção. Sua memória é lembrada com muito carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, e sua família perpetua o legado de amor, compaixão e bondade para com as pessoas.

Em 1967, antes do nascimento de sua filha caçula, Rosângela, Dodô tomou a decisão de deixar a vida na agricultura para mudar-se para a cidade, visando proporcionar melhores oportunidades de estudo para seus filhos. Acreditava firmemente que a educação seria a chave para transformar a vida de sua família, e na região onde residiam, o acesso à escola era muito difícil, fazendo com que a família se mudasse para o centro da cidade de São Gabriel da Palha.

Após essa transição, Dodô iniciou uma nova fase como bombeiro hidráulico na CESAN, onde dedicou anos de serviço até sua merecida aposentadoria. Mesmo após se aposentar, sua vida como produtor rural continuou, trabalhando lado a lado com seus filhos até o dia de seu falecimento.

A nomeação da Rua VIII como “Rua Salvador Calente” é uma forma de eternizar o legado desse homem exemplar, reconhecendo seus valores de bondade, amor ao próximo, dedicação à família e dedicação ao trabalho. Este gesto visa garantir que o nome do Senhor Salvador seja lembrado e inspirador para as gerações futuras, perpetuando sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de São Gabriel da Palha.

Palácio José Luiz Zanotelle, 26 de Janeiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 26/01/2024 11:18

Checksum: **C3B1AB7FBDC5BA8E7F1948A92B2948669151FEB8024D677C04DD2021A872F123**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.